



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 185/2018.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “DESENVOLVENDO ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE DESSALINIZADORES EM PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 001/2018 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000239/2017-79,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “DESENVOLVENDO ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE DESSALINIZADORES EM PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, no período de 11 de janeiro de 2017 a 11 de janeiro de 2018, cadastrado no SIGProj Nº 256448.1334.56267.06012017, tendo como Coordenadores os Professores ANA VIRGÍNIA MARINHO SILVEIRA e ABELARDO ANTÔNIO DE ASSUNÇÃO MONTENEGRO e como colaboradores: HUGO GICO LIMA DE ASSUNÇÃO MONTENEGRO, KLEBER MUNIZ DA SILVA, RENATO PEDROSA VASCONCELOS e MARIA PRESCILIANA DE BRITO FERREIRA, cujo objetivo geral é diagnosticar e otimizar os sistemas de dessalinização existentes no Estado de Pernambuco, de forma a obter um sistema integrado que possibilite o acesso à água de boa qualidade para o consumo humano e atividades secundárias, promovendo e disciplinando a implantação e a gestão de sistemas de dessalinização ambiental e socialmente sustentáveis para atender, as comunidades de baixa renda no Estado de Pernambuco, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de agosto de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =